

São João do Araguaia/PA, 07 de janeiro de 2021.

**MEMORANDO 02/2021**

A V. Ex.ª **MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS**  
Prefeita  
NESTA



Exa Prefeita,

Venho respeitosamente através do presente expediente, solicitar a Vossa Excelência, a abertura de procedimentos licitatórios para futura AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PITOS E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

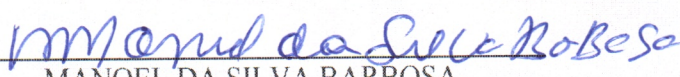
A aquisição destes materiais se faz necessária visto que os veículos e/ou maquinários pertencentes aos FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS e PREFEITURA precisam de manutenção corretiva constante.

Esperamos que com a contratação desses materiais, os FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS e PREFEITURA obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município.

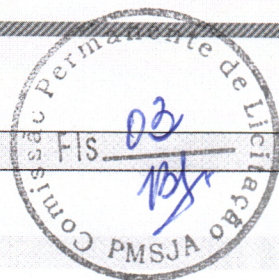
Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. Ex.ª. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Infraestrutura e Obras  
Portaria nº 005/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**1. OBJETIVO.**

1.1 A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PITOS E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.**

**2. METODOLOGIA e JUSTICATIVA:**

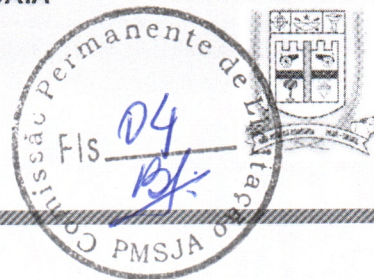
2.1 A contratação do objeto deste Termo tem amparo legal na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

A aquisição destes materiais se faz necessária visto que os veículos e/ou maquinários pertencentes dos FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS e PREFEITURA aonde precisam de manutenção corretiva constante.

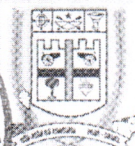
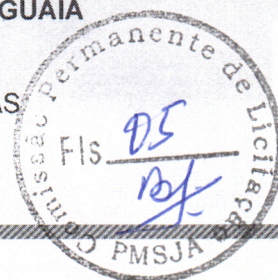
Esperamos que com a contratação desses materiais, os FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS e PREFEITURA obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município.

**3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:**

| #                                   | PRODUTO                   | MARCA | UNIDADE | QTDE  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-------------------------------------|---------------------------|-------|---------|-------|-------------|----------|
| 1                                   | BICO DE PNEU SEM CAMARA   |       | UNIDADE | 36,00 | 0,00        | 0,00     |
| Valor total do produto por extenso: |                           |       |         |       |             |          |
| 2                                   | CAMARA 14.9.24            |       | UNIDADE | 12,00 | 0,00        | 0,00     |
| Valor total do produto por extenso: |                           |       |         |       |             |          |
| 3                                   | CAMARA 18-4-30            |       | UNIDADE | 8,00  | 0,00        | 0,00     |
| Valor total do produto por extenso: |                           |       |         |       |             |          |
| 4                                   | CAMARA 750-16             |       | UNIDADE | 20,00 | 0,00        | 0,00     |
| Valor total do produto por extenso: |                           |       |         |       |             |          |
| 5                                   | CAMARA ARO 25             |       | UNIDADE | 8,00  | 0,00        | 0,00     |
| Valor total do produto por extenso: |                           |       |         |       |             |          |
| 6                                   | CAMARA DE AR 1300/1400-24 |       | UNIDADE | 28,00 | 0,00        | 0,00     |
| Valor total do produto por extenso: |                           |       |         |       |             |          |



|                                     |                                  |         |       |      |      |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------|-------|------|------|
| 7                                   | CAMARA DE AR 900 R20             | UNIDADE | 80,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 8                                   | CAMARAS 1000R20 VULCAN           | UNIDADE | 80,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 9                                   | PNEU 1000 R20 LISO               | UNIDADE | 40,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 10                                  | PNEU 1000X20 BORRACHUDO 16 LONAS | UNIDADE | 40,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 11                                  | PNEU 12.4.24                     | UNIDADE | 8,00  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 12                                  | PNEU 1300X24 16 LONAS-TALAO ARO  | UNIDADE | 12,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 13                                  | PNEU 14.9.24                     | UNIDADE | 8,00  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 14                                  | PNEU 1400X24X16LONAS             | UNIDADE | 12,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 15                                  | PNEU 17.5-25 16 LONAS            | UNIDADE | 8,00  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 16                                  | PNEU 175/65 R14 CITY TEC         | UNIDADE | 40,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 17                                  | PNEU 175/70 R13 (RODSTONE)       | UNIDADE | 30,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 18                                  | PNEU 18-4-30                     | UNIDADE | 8,00  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 19                                  | PNEU 195/55/R16                  | UNIDADE | 30,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 20                                  | PNEU 205/75R16                   | UNIDADE | 32,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 21                                  | PNEU 215/75 R17,5                | UNIDADE | 68,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 22                                  | PNEU 215/75R 17.5 BORRACHUDO     | UNIDADE | 48,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 23                                  | PNEU 265/70 R16                  | UNIDADE | 24,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 24                                  | PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO    | UNIDADE | 48,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 25                                  | PNEU 275/80 R 22.5 LISO          | UNIDADE | 48,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 26                                  | PNEU 750-16 BORRACHUDO           | UNIDADE | 20,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                                  |         |       |      |      |
| 27                                  | PNEU 750-16 LISO                 | UNIDADE | 20,00 | 0,00 | 0,00 |



|                                     |                        |  |         |       |      |      |
|-------------------------------------|------------------------|--|---------|-------|------|------|
| Valor total do produto por extenso: |                        |  |         |       |      |      |
| 28                                  | PNEU 900-20 BORRACHUDO |  | UNIDADE | 40,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                        |  |         |       |      |      |
| 29                                  | PNEU 900X20 LISO       |  | UNIDADE | 40,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                        |  |         |       |      |      |
| 30                                  | PNEUS 175/70/14        |  | UNIDADE | 52,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                        |  |         |       |      |      |
| 31                                  | PROTETOR ARO 16        |  | UNIDADE | 20,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                        |  |         |       |      |      |
| 32                                  | PROTETOR ARO 20        |  | UNIDADE | 80,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                        |  |         |       |      |      |
| 33                                  | PROTETOR ARO 24        |  | UNIDADE | 28,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                        |  |         |       |      |      |
| 34                                  | PROTETOR ARO 25        |  | UNIDADE | 8,00  | 0,00 | 0,00 |
| Valor total do produto por extenso: |                        |  |         |       |      |      |

#### 4 PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos serão entregues diariamente, não ultrapassar **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, **INDICADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES** conforme quantidades;

4.2 Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, diferente dos descritos nesse termo de referência.

#### 5 DOS DESCONTOS E DOS PREÇOS DOS PRODUTOS

5.1 O preço cobrado pelo objeto deverá estar conforme proposta comercial.

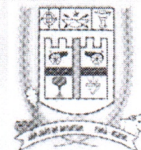
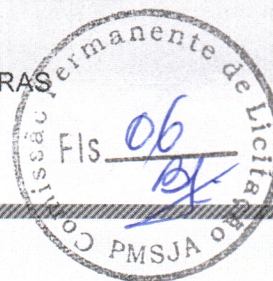
#### 6 DO FATURAMENTO

6.1 Os pagamentos dos produtos entregues serão conforme entrega baseada na planilha de quantitativos e preços, e serão liberadas, após aceitação dos mesmos, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

#### 7 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica designado nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, para acompanhar a execução e a entrega do objeto deste pregão o servidor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, ou prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

- Conferir os objetos e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;
- Solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;
- Restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;



- d) Determinações de providências para o cumprimento das especificações e,
- e) Outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.

7.2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do certame, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **8 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.**

- 8.1 Proposta. A proposta das empresas deverá conter a marca de cada item oferecido.
- 8.2 Especificações técnicas. Os objetos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.
- 8.3 Os objetos ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **9 METODOLOGIA:**

9.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

## **10 DA ESTIMATIVA**

- 10.1 A despesa será estimada de acordo com o preço praticado (sugerido) no mapa de preço:
- 10.2 O critério de julgamento será menor preço por item, porém os valores apurados para lastrear a estimativa de preços, serão utilizados para coibir o jogo de planilha, no momento da adequação da proposta/lance vencedor.

## **11 ADJUDICAÇÃO:**

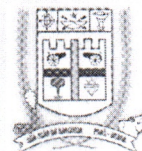
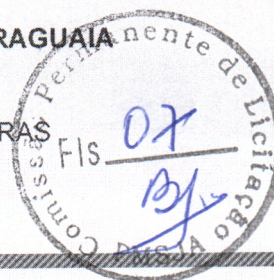
- 11.1 Será realizada de forma global.

## **12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 12.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos dos seguintes:

### **Dotações Orçamentárias: 2020**

- ✓ Segundo a normativa da Advocacia Geral da União (AGU) de nº 20, de 1º de Abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.



- ✓ Acórdão nº 1279/2008 do TCU, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão. Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária.
- ✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- ✓ Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.

### **13 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO**

13.1. O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os produtos e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipais.

13.2. A quantidades dos objetos a serem comprados (adquiridos) com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas pelas secretarias e órgãos deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

### **14 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:**

14.1. Esperamos que com a contratação desses objetos os FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS e PREFEITURA obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade no atendimento das necessidades deste município.

São João do Araguaia/PA, 07 de janeiro de 2021.

*Manoel da Silva Barbosa*

**MANOEL DA SILVA BARBOSA**

Secretário de Infraestrutura e Obras

Portaria nº 005/2021